**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2015 DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de Joaçaba, através do Sr. Prefeito, Rafael Laske torna público:

**Art. 1°** - A Classificação Final do Edital de Alteração de Carga Horária de Professores, de acordo com as inscrições protocoladas até a data, é o constante do Anexo I.

**Art. 2° -** Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Edital de Alteração de Carga Horária nº 03/2015, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a publicidade e a isonomia, inerentes a todo processo, fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Edital n° 03/2015 de Alteração de Carga Horária, surtindo todos os efeitos legais.

**Art. 3º** - A contar da presente data de divulgação da classificação dos candidatos, os mesmos terão 01 (um) dia útil para interpor recursos mediante protocolo do requerimento para este fim, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

**Art. 4º** - Após o decurso do prazo de recurso, será editada a Portaria de Alteração de Carga Horária para as primeiras classificadas por escola, quando então a nova carga horária deve ser cumprida, a partir de Fevereiro/2016.

**Art. 5º** - O presente Edital será afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Imprensa Oficial do Município e no site www.joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 07 de Outubro de 2015.

 ***Marilde Terezinha Bittencourt Rafael Laske***

 Secretária de Educação Prefeito

**ANEXO I**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ESCOLA** | **DISCIPLINA/ÁREA** | **HORAS** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ESCOLA MUNICIPAL ROTARY FRITZ LUCHT | Professor – Matemática | 1 vaga 10h | 1. **GICELE CARVALHO DA SILVA MARCON**
 |
| NUPERAJO | Professor – Matemática | 1 vaga 10h | 1. **GICELE CARVALHO DA SILVA MARCON**
 |
| ESCOLA MUNICIPAL FRIDA REGENSBURG | Professor – Ensino Fundamental 1º a 5º ano | 1 vaga 20h | 1. **ANGELICA BRANDINI DEMARTINI**
 |

OBS. A servidora Adriana Ortiz Hollerweger teve sua solicitação desclassificada por não atender aos itens 1.1 e 2.4 do Edital nº03/2015.